

Geral - Assembleia Municipal - C.M.Almada

De: nunoamendes@gmail.com
Enviado: 25 de março de 2022 00:14
Para: Geral - Assembleia Municipal - C.M.Almada
Cc: João Pereira
Assunto: Requerimento 07-2022-GMPC-Radiografia Municipal
Anexos: Requerimento 07-2022-GMPC-Radiografia Municipal.pdf

Exmos. Srs.,

Vimos desta forma enviar requerimento do Grupo Municipal Partido Chega.

Nossa referência 07-2022-GMPC
Melhores Cumprimentos

Grupo Municipal do Partido CHEGA

Nuno Mendes

Membro da Assembleia Municipal -Deputado Municipal



*A considerar de V.
Presidente da Câmara para
os efeitos que entenda
ser por convencionar.*

*Li. 7-6
29.3.2022*





Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Almada

Almada, 25 de março de 2022

Assunto: Requerimento n.º 07-2022-GMPC: Requerimento de Inventário; Radiografia do Município nos termos sub exarados.

Nota Prévia

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, apresenta o Requerimento n.º 07-2022-GMPC, referente a Inventário.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA concretizou pontos que entende serem passíveis do conhecimento de todos, na defesa dos melhores interesses e entendimento futuro do Município por parte dos Deputados Municipais tendo em conta a boa prossecução dos Princípios da Transparência, do Conhecimento, da Interação das ações, na qual assenta uma gestão sustentável, rigorosa e prudente do Património Municipal, entendido este num cômputo geral.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA apresenta assim um Requerimento n.º 07/2022-GMPC, através de pontos de entendimento e de convergência com o Plano Diretor Municipal – PDM, as áreas do Urbanismo, dos Espaços Verdes, do Investimento e Desenvolvimento Municipal.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA elabora O Requerimento, tendo por base a sua melhor contribuição para um futuro aliado a um melhor processo e procedimento em termos de Conhecimento Municipal, seguindo uma linha criteriosa e essencial do Partido CHEGA, no Município de Almada.



O Grupo Municipal do Partido CHEGA defende o Conhecimento integral do Município, o Investimento e o Desenvolvimento do Município, tendo em conta uma gestão rigorosa, prudente e sustentável do mesmo, de acordo com o seu Programa, tendo em atenção as melhores intenções e os melhores interesses do eleitorado do Município de Almada.

Do Vocabulário utilizado:

- a) PDM – Plano Diretor Municipal
- b) PU – Plano de Urbanização
- c) PP – Plano de Pormenor
- d) Áreas protegidas
- e) REN – reserva ecológica Nacional
- f) RAN – reserva agrícola Nacional

Considerando que:

1. O Regimento da Assembleia Municipal estabelece e atribui, no seu Artigo 3.º, Competências de apreciação e de Fiscalização à própria Assembleia e aos seus Membros Municipais;
2. A Assembleia Municipal tem o poder de interagir segundo um normativo legal;
3. Os seus Membros Municipais, designados de Deputados Municipais, têm obrigações para com o seu Município e para com os seus respectivos Municípios no que concerne, entre outros aspectos, ao Conhecimento do Município;
4. Os Deputados Municipais desconhecem, a ver, na íntegra, o que existe em termos de comércio, serviços, habitações sociais, áreas protegidas em REN e em RAN, espaços de Cultura, Monumentos, Infra-estruturas Municipais; Espaços Verdes, Indústrias, entre outro Património que faz parte integrante do Município;



5. É essencial saber/conhecer o que existe em termos de Património Municipal;
6. É imprescindível escalpelizar o Município para se tirar as devidas e necessárias lições sobre o que este contém e pode oferecer e receber;
7. Esse conhecimento sobre o Património integral do Município é essencial para se trabalhar nas doudas Comissões;
8. Esse conhecimento vai ajudar os Decisores, o Executivo, a tomar melhores Decisões;
9. Esse mesmo conhecimento vai, num futuro, disciplinar o investimento dos empresários, por presença de negócios existentes ou por inexistência dos mesmos;
10. Esse conhecimento vai ajudar numa melhor distribuição dos Serviços no Município;
11. Esse conhecimento vai permitir ao Empresário/Investidor poupar tempo e dinheiro em buscas escusadas de levantamento do existente;
12. Esse conhecimento vai facilitar uma melhor gestão e compreensão do PDM,
13. Com este conhecimento os Planos de Urbanização – PU, serão melhor geridos;
14. Os Planos de Pormenor – PP, serão mais eficientes e mais incisivos nas propostas de negócios e de espaços e áreas de cedência para uma determinada zona específica;
15. Está previsto um aumento de número de fogos consideráveis no Município de Almada;
16. Existirá um aumento substancial de Cidadãos no Município de Almada e com estes há, forçosamente, uma procura de serviços vários no Município;
17. Há a necessidade premente de procurar Investimentos e Investidores em determinadas áreas em que o Município é deficitário;



18. O Conhecimento integral do Município é a base e a chave para uma melhor gestão Municipal;

O Grupo Municipal do Partido CHEGA vem, mui respeitosamente, apresentar o Seu Requerimento n.º 07/2022-GMPC - por entender que este faz jus à Causa maior de todos os Grupos Municipais, uma vez que os Membros da Assembleia Municipal – Deputados Municipais – numa rigorosa representação dos seus eleitores, defendem, categoricamente, num cômputo geral, o Conhecimento e o Desenvolvimento económico do Município, o Investimento necessário e o aproveitamento dos Recursos já criados.

Do Requerimento de Inventário:

O Grupo Municipal do Partido CHEGA, requer, através do presente documento, um Inventário Simplificado, que expressamente espelhe o existente no Município de Almada, a fim do mesmo ser analisado, trabalhado e sobre o mesmo se tirem as devidas e necessárias Conclusões e ilações, que servirão para, certamente, por se crer, incentivar substancialmente o Investimento, melhorar o existente, distribuir o necessário pelo Município, num reforço futuro perante as mudanças que vão surgir devido ao aumento demográfico no Município de Almada.

Requer tal ao abrigo do Regimento em vigor, por força do seu artigo 3.º, n.º2, alínea I).

Nestes Termos e nos demais de Direito,

deverá o presente Requerimento:

- a) dar entrada na Assembleia Municipal de Almada;
- b) deverá ser remetido a quem de Direito, seguindo a tramitação entendida como necessária e mais adequada ao caso concreto.



Pede-se Aprovação ao Pedido,

Assinado por: **Nuno Alexandre Oliveira Mendes**
Num. de Identificação: 11011875
Data: 2022.03.24 23:44:55+00'00'



Nuno Mendes
Deputado Municipal
Grupo Municipal - CHEGA

